



## TERMO DE REFERENCIA

### INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

### DO OBJETO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ENGENHEIRO/COELHO E SUAS SECRETARIAS, conforme descrito abaixo:**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	04	UND.	PNEUS REFORMA COMPLETA 17/5/25=SXT SEMI LISO - BORRACHA VIPAL
2	10	UND.	PNEUS REFORMA COMPLETA 275/80/22,5 DESENHO MISTO - BORRACHA VIPAL
3	04	UND.	PNEUS REFORMA COMPLETA 18/4/30 DE TRATOR PNEU TRASEIRO - BORRACHA VIPAL
4	4	UND.	PNEUS REFORMA COMPLETA 12x4x24 - BORRACHA VIPAL

Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, e com matéria-prima de primeiro uso.

Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter imprimido o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ENGENHEIRO COELHO**

PREPARANDO UM NOVO FUTURO

GESTÃO 2021-2024

partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.

Os demais produtos fornecidos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

Esta contratação justifica-se pela necessidade da Prefeitura e Diretorias em manter a frota oficial de veículos e máquinas em perfeito funcionamento, uma vez que durante o desempenho de suas funções acarretam em desgastes em pneus, ocasionando eventuais reparos, de modo a proporcionar maior segurança aos condutores e ocupantes.

#### **DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a Dispensa de licitação, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e outras normas aplicáveis à espécie.

#### **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO (ITEM A ITEM)**.

#### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Engenheiro Coelho/ SP, através de seu titular.

#### **DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ENGENHEIRO COELHO**

PREPARANDO UM NOVO FUTURO

GESTÃO 2021-2024

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Paço Municipal, localizado na Rua Rua Euzébio Batistela, 2.000 – Parque das Indústrias – Engenheiro Coelho – CEP: 13445-048, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da aquisição do produto, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ENGENHEIRO COELHO**

PREPARANDO UM NOVO FUTURO

GESTÃO 2021-2024

de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

#### **DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**Engenheiro Coelho/ SP, 11 de abril de 2024.**

**NELSON MACHADO REIS**

**DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**